

PROJETO DE LEI Nº 063/16, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a participar no custeio das despesas para a realização do 19º Concurso de Arte e Tradição Gaúcha em Alpestre e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALPESTRE, em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores, **APROVOU e eu PROMULGO e SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a participar no custeio das despesas, com recursos financeiros até o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a realização do 19º Concurso de Arte e Tradição Gaúcha no município de Alpestre, a ser realizado na data de 16 a 24 de setembro de 2016.

Parágrafo Único: Os recursos financeiros serão destinados a cobrir despesas para a realização do evento, tais como, pagamento do conjunto para animação do Evento, divulgação e outras necessárias à realização do evento, e o seu pagamento se dará diretamente às empresas fornecedoras dos materiais, locadores, prestadoras dos serviços.

Art. 2º- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária da Lei de Meios vigente:

Órgão: 09 - Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Unidade: 04 - Recursos não Computáveis

Atividade: 2084 - Manut. Desp. Oper. SMECDT - Não Computáveis

Elemento: 335043000000 - Subvenções Sociais

Elemento: 339030000000 - Material de Consumo

Elemento: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alpestre, aos 09 dias do mês de agosto de 2016.

ALFREDO DE MOURA E SILVA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 063/2016

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Projeto de Lei que ora colocamos à vossa apreciação, objetiva obter autorização para participar no custeio das despesas, com recursos financeiros até o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a realização do 19º Concurso de Arte e Tradição Gaúcha no município de Alpestre, a ser realizado na data de 16 a 24 de setembro de 2016, tendo como promotor o Centro de Tradições Gaúchas - CTG “PATRIA E QUERENCIA”.

A realização do evento demanda uma série de despesas as quais a entidade não tem como custear, pelo que solicitou o apoio por parte do Município.

Como forma de incentivo ao cultivo das tradições gaúchas em nosso Município, esta municipalidade pretende apoiar a realização do evento, através do repasse financeiro diretamente aos fornecedores.

Diante de sua importância, espera-se a aprovação unânime do referido Projeto de Lei que ora apresentamos, em regime de urgência.

Atenciosamente

ALFREDO DE MOURA E SILVA
Prefeito Municipal